



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezenove -
2. de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (19.12.
3. 1988), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, -
4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Juiz Federal: -
5. Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juizes de
6. Direito: Doutor Itamar Pereira da Silva e Doutor Ozael
7. Rodrigues Veloso; Jurista: Doutor José Henrique Wander
8. ley Filho; e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor -
9. Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, comigo, Humberto
10. Costa Vasconcelos Diretor-Geral da Secretaria foi abe-
11. ta a sessão. Lida a ata da sessão anterior foi aprova-
12. da após a substituição do período contido entre as li-
13. nhas 16 a 22 o qual passa a ter a seguinte redação: "TE
14. LEX CIRCULAR 176, do Ministro Presidente do TSE, dando
15. conta de regulamentação do pagamento das férias dos -
16. funcionários das Secretarias dos TREs, em decorrência
17. de dispositivo da nova Constituição." Com a palavra o
18. Juiz Dr. Itamar Pereira da Silva, presidindo a sessão,
19. ressaltando as ausências dos Juizes: Desembargadores:-
20. Benildes de Souza Ribeiro e Cláudio Américo de Miran-
21. da, respectivamente Presidente e Vice-Presidente deste
22. Regional e Jurista Doutor José Joaquim de Almeida Ne-
23. to. Leu, logo após, S.Ex^a o expediente adiante descri-
24. to: TELEX CIRCULAR 183, do Presidente do TSE comunican
25. do que aquela Superior Corte determinou formação de re
26. des nacionais de rádio e TV para transmissão gratuita
27. no dia 16.3.89, de gravações de sessão pública que o
28. PFL realizará. TELEX CIRCULAR 178, do Ministro Presiden
29. te do TSE comunicando, também, formação de redes nacio-
30. nais de rádio e TV, para transmissão gratuita, dia 17.4.
31. 89, de gravações de sessão que o PDT realizará. TELEX -
32. CIRCULAR, do Presidente do TSE, informando formação rede
33. nacional rádio e TV, para transmissão dia 27.1.89, de -
34. gravações de sessão pública que o PT realizará. TELEX -
35. CIRCULAR 182, do Presidente do TSE informando formação
36. de rede nacional de rádio e TV transmitindo, dia 1.3. -
37. 89, de gravação de sessão pública do PL. TLX CIRCULAR nº
38. 181, do Presidente do TSE, comunicando formação de rede
39. nacional de rádio e TV para transmitir, dia 12.1.89, de
40. gravação de sessão pública que o PMN realizará. TLX CIR
41. CULAR 180, do Presidente do TSE, informando formação de
42. rede nacional de rádio e TV para transmitir sessão pú
43. blica que o PSB realizará. TLX CIRCULAR 177, do Presiden
44. te do TSE comunicando formação de rede nacional de rá
45. dio e TV para transmissão de gravação sessão que o PSB



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. realizará.TLX do Juiz Dr. José Joaquim de Almeida Neto
 47. comunicando ao ~~Tribunal~~ estar presente à reunião do
 48. Conselho Federal da OAB, por isso não poderá comparecer
 49. às sessões de hoje e de amanhã. Pede aceitar motivo e
 50. justificar as ausências.TLX de hoje, do Juiz de Arari-
 51. pina comunicando adiamento da inauguração do forum da
 52. aquela Comarca.Dr. Itamar Pereira, relatando os feitos
 53. administrativos adiante descritos: PROCESSO 4971/88, -
 54. classe I, procedente da 36ª zona/TIMBAÚBA.O Juiz Elei-
 55. toral encaminhando relação processos alistamento elabo-
 56. rados por CÉSAR AUGUSTO DE ARAÚJO COUTINHO,Preparador-
 57. Eleitoral,para fins de pagamento da pertinente gratifi-
 58. cação.DECISÃO: Unanimemente,deferido o pedido,de acor-
 59. do com o parecer do Procurador.PROCESSO 4955/88,classe
 60. I,procedente da 36ª zona/TIMBAÚBA.O Juiz Eleitoral en-
 61. caminhando relação de processos de inscrição elaborada
 62. pelo mesmo Preparador Eleitoral mencionado no feito an-
 63. teriormente julgado.DECISÃO: Unanimemente deferido o -
 64. pedido de acordo com o parecer do Procurador.Dr.José -
 65. Henrique Wanderley relatando o PROCESSO 581/88,classe
 66. XVII,procedente da 85ª zona/IGARASSU.Marcelo Ferreira
 67. de Lima requerendo que sejam computados em seu favor -
 68. os votos dados a Marcelo da Farmácia. DECISÃO: Unanime-
 69. mente, não se conheceu do pedido, nos termos do pare-
 70. cer do Procurador.Dr.Francisco Cavalcanti trazendo a
 71. julgamento o PROCESSO 92/88, classe III. O PFL impe-
 72. trando mandado de segurança contra ato coator do Juiz
 73. Eleitoral, para o fim de ser declarada a nulidade da
 74. sentença proferida que deferiu registro dos candidatos
 75. substitutos no Município de Itacuruba (73ª Zona).Em da-
 76. ta de 7.12.88, após apreciar estes mesmos autos o TRE
 77. resolveu, por maioria de votos, aguardar até o dia 16.
 78. 12.88, para que se proceda à apuração das urnas de ITA-
 79. CURUBA, em data a ser designada, devendo ser expedido
 80. telex urgente ao TSE, solicitando preferência para o
 81. julgamento do recurso.DECISÃO: À unanimidade,resolveu
 82. o TRE que a apuração das urnas de Itacuruba será rea-
 83. lizada no dia 21.12.88, às 8 horas, por uma comissão
 84. composta pelos Juizes: Dr. José Henrique Wanderley Fi-
 85. lho, Dr. Eneás Bezerra Barros e Dr. Sócrates Otácio de
 86. França, sob a Presidência do primeiro. Determinou ain-
 87. da, o TRE, que a presente decisão fosse noticiada a to-
 88. dos os partidos interessados.Nada mais havendo a tra-
 89. tar foi encerrada a sessão,do que,para constar,eu,
 90. *Super* Diretor-Geral da Secretaria mandei
 91. lavrar a presente que vai devidamente assinada.